



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de julho de 2024 * nº 0570 * Pág. 001/014



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 1100

Em, 03 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo CRSTP-UGP de COORDENADOR DO PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO da UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial de 05 de julho de 2024. (Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 1133

Em, 08 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.877/2024.

RESOLVE:

I – Designar ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS, matrícula nº 94.995-7, para responder pelo cargo de COORDENADOR GERAL DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 1134

Em, 08 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.877/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCIA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 101.305-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CAMARA DE COMÉRCIO E SERVIÇO da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 1135

Em, 08 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.877/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 101.305-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo CAA-UEP de COORDENADORA DE ASPECTOS AMBIENTAIS DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA N°. 1136

Em, 08 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.104/2024, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.877/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DANIEL MATIAS ROQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIDADE GESTORA DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-UGP da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D56-4E5F-435E-1E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/07/2024 08:04:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D56-4E5F-435E-1E50>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D56-4E5F-435E-1E50>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D56-4E5F-435E-1E50>

SEAD

EXPEDIENTE Nº 118/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2024/57.935	DANIEL PEREIRA OLIVEIRA	107.177-9	SEMEM	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2024/109.409	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	78.650-1	SEMUSB	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER CARGO PÚBLICO
2024/59.223	GUILHERME JOSÉ DA SILVA DINIZ	107.088-8	SEMAM	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
2024/99.234	IVO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO	82.535-2	SEDEC	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER CARGO PÚBLICO
2024/81.134	JOALISSON DE ALMEIDA GOMES	78.632-2	SEMUSB	GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO
2024/866.576	LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS	82.866-1	SEDEC	DIFERENÇA SALARIAL.
2024/72.961	SANDRA MARIA NEVES VERAS	32.539-2	SMS	GRATIFICAÇÃO POR QUINQUÉNIO
2024/102.908	SARA NOÉMIA CAVALCANTI CORREIA	69.082-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2024/101.636	VANDERLEY GOMES	59.801-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2024/93.286	WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS	18.066-1	SMS	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER CARGO PÚBLICO

Em 12 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 119/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
94.983/2024	AMARILDO BRITO DE SOUZA	101.815-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
110.123/2024	ANDREZZA CHRISTINE VIEIRA F. BENICIO	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
99.842/2024	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	-	SEAD	PRORROGAÇÃO DE POSSE
74.243/2024	CLEIDE CANDEIA PEREIRA ANDRADE	70.571-3	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
63.750/2024	FELIPE EDUARDO DA SILVA SOBRAL	73.366-1	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
150.960/2023	JOHN ALLEXANDER DE OLIVEIRA FREITAS	101.002-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
150.968/2023	JOHN ALLEXANDER DE OLIVEIRA FREITAS	101.002-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
104.367/2024	JULIANA DA SILVA BARBOSA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
93.305/2024	JULIANA SILVEIRA DE MELLO LULA AYRES	101.773-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
109.747/2024	SIMONE ROCHA FREITAS	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE

Em 12 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 120/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
74.748/2024	ELBA MARTINS NERY	30.910-9	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
49.984/2024	ELMA SILVANDA DANTAS CORREIA	28.380-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
49.879/2024	LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	29.621-0	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
81.916/2023	MAGDA CECILIA CARDOSO FERREIRA	25.744-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
74.426/2024	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA	23.847-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
58.512/2024	PEDRO TAVARES RIBEIRO	26.840-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 12 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide da Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3213.5277

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, no site <https://joaopessoa.10cc.com.br/verificacao/B8E3CC3E-9587-44CC-e> e informe o código B8E3CC3E-9587-44CC-e



EXPEDIENTE Nº 121/2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
98.962/2024	SEVERINO LOURENÇO DE MORAES	04.503-9	SEGGOV	3º decênio (1996/2006)	180 (cento e oitenta)

Em 12 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8E3-CC3E-9587-44CC>

Código para verificação: B8E3-CC3E-9587-44CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/07/2024 13:52:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8E3-CC3E-9587-44CC>

SMS

PORTARIA Nº. 054/2024/SMS

Em, 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Estudo e formulação de minuta de Medida Provisória ou Lei destinada à regulamentação das sanções administrativas e do procedimento de apuração de infrações durante a fase licitatória e de execução contratual no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer padrões, por meio de normas claras e procedimentos específicos, para aplicação de sanções administrativas e apuração de infrações, visando garantir a integridade, a transparência e a eficiência dos processos licitatórios e contratuais no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Estudo e formulação de minuta de Medida Provisória ou Lei destinada à regulamentação das sanções administrativas e do procedimento de apuração de infrações durante a fase licitatória e de execução contratual no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O Grupo de Estudo será composto pelos seguintes membros:

1. David Mendes Feitosa, matrícula nº 100.356-1;
2. Fernanda de Medeiros Svendsen, matrícula nº 67.756-0;
3. Gabriela Vasconcelos Batista Souto de Medeiros, matrícula nº 100.500-9;
4. Izadora Mayara Silva da Silveira Rocha, matrícula nº 106.810-1;
5. Marcos Tadeu Oliveira Barbosa, matrícula nº 101.787-1;
6. Thiago Veloso Pinto de Caldas Barros, matrícula nº 101.288-8;
7. Vivian Steve de Lima, matrícula nº 101.386-8;
8. Wesley Bandeira Pinheiro, matrícula nº 103.466-1.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9058-3D60-A6CF-E5F1>

Art. 3º Compete ao Grupo de Estudo:

1. Pesquisar e analisar boas práticas e legislações similares em outras esferas de governo ou países, que possam servir como referência;
2. Elaborar proposta de minuta de medida provisória ou lei que contemple os procedimentos a serem seguidos para a apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas;
3. Redigir a proposta inicial e revisá-la conforme necessário;
4. Apresentar a proposta final ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Estudo poderá contar com o apoio técnico e administrativo dos órgãos e empresas da Prefeitura Municipal de João Pessoa para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9058-3D60-A6CF-E5F1>

Código para verificação: 9058-3D60-A6CF-E5F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 13:40:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9058-3D60-A6CF-E5F1>

PORTARIA N°. 55/2024/SMS

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e o disposto no memorando interno n° 100.254/2024,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de desenvolvimento de uma solução tecnológica, com transferência de propriedade para a SMS-JP, com registro de ponto eletrônico, prontuário eletrônico, marcação de exames e procedimentos médicos, faturamento de serviços assistenciais em saúde para 10 Unidades de Saúde da Família, Centro Municipal de Hemodiálise, Hospital Dia e Serviço de Atendimento Médico de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação temporária para análise de Plano de Trabalho proposto para firmar convênio com a INOVATEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA INOVATEC PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM O OBJETIVO DE INFORMATIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE E A GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.**

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação ao final dos trabalhos deverá produzir uma Nota Técnica acerca da proposta de pactuação, mormente sobre o Plano de Trabalho, contendo, dentre outras ponderações, as seguintes respostas:

- I - O Plano de Trabalho, proposto pela INOVATEC, possui objetos precisos, metas específicas e suficientemente descritas e alcançáveis, tendo como base a necessidade administrativa delineada no Estudo Técnico Preliminar;
- II - Consta do Plano de Trabalho previsão de prazo para a execução, consubstanciada em um cronograma de execução do objeto, no respectivo cronograma de desembolso e no plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente, e
- III - As metas, da forma como delineadas no plano de trabalho, permitem visualizar e controlar, inclusive por ocasião da prestação de contas, o emprego detalhado dos recursos públicos envolvidos;

Art. 3º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Giselly Sousa de Lima – Matrícula 68.146-2
- II. Thiago Veloso Pinto de Caldas Barros – Matrícula 101.288-8
- III. Daniel Martoni – Matrícula 101.363-9

Art. 4º - Os nomeados não receberão qualquer remuneração extraordinária em razão de sua participação nesta Comissão e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 993E-0686-8F5C-E8DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 11:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/993E-0686-8F5C-E8DB>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 8368-22-JP-LAI PARA MELHORIA VIÁRIA NO ENTORNO DO PARQUE DA CIDADE (ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES)**, em João Pessoa - PB.

SEDES

Portaria n° 067/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ITALO MAX DE LIMA CUNHA PROCÓPIO**, matrícula **103.577-2**, como gestor, **ROBERTA DE LIMA SILVA**, matrícula **95.390-9**, como fiscal técnico, e **ALINE DE SOUZA ISABEL**, matrícula **106.640-1**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto dos contratos referente ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 004/2024 – GS/SEDES - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s).

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA

Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAB-C52C-8C7E-1EAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 12/07/2024 12:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DAB-C52C-8C7E-1EAD>

Assinado por 1 pessoa: **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/993E-0686-8F5C-E8DB>



IPM

PORTARIA N° 294/2024

m, 03 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 101.099/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03254/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 140/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JURACI DE MEDEIROS**, matrícula nº **96.109-4**, viúva da ex-servidora **DIRE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº **22.941-5**, falecida em 25 de novembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/paises/AC8A-C5C3-1AE0-C826> e informe o código 11DB-C126-2040-EC33



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AC8A-C5C3-1AE0-C826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:03:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8A-C5C3-1AE0-C826>

PORTARIA N° 296/2024

Em, 04 de julho de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/paises/11DB-C126-2040-EC33> e informe o código 11DB-C126-2040-EC33

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 101.271/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 00640/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 021/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0438 de 03 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **BERNADETE DE LOURDES DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº **96.085-3**, viúva do ex-servidor **ANTÔNIO CAVALCANTE MATIAS**, matrícula nº **02.035-4**, falecido em 09 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:03:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11DB-C126-2040-EC33>

PORTARIA N° 295/2024

Em, 04 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 101.182/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 03289/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 139/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MIRIAM COÉLHO DE PONTES**, matrícula nº **96.103-5**, viúva do ex-servidor **JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO**, matrícula nº **23.513-0**, falecida em 01 de fevereiro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/paises/AC8A-C5C3-1AE0-C826> e informe o código 11DB-C126-2040-EC33



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AC8A-C5C3-1AE0-C826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:02:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AE0-B388-A77C-E0E0>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/paises/2AE0-B388-A77C-E0E0> e informe o código 2AE0-B388-A77C-E0E0

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc/paises/4AEF-B898-47C-E0E0> e informe o código 4AEF-B898-47C-E0E0

PORTARIA N° 297/2024

Em, 11 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº **104.646/2024-Protocolo-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº **03252/24**, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 142/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **96.108-6**, viúvo da ex-servidora **NEIDE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **11.844-3**, falecida em 23 de fevereiro de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2085-8AEB-E270-231B>



Código para verificação: 2085-8AEB-E270-231B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:03:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2085-8AEB-E270-231B>

FUNJOPE

PORTARIA N° 050/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.535, de 29 de dezembro de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato ao processo administrativo 9.148/2024, celebrado entre a Fundação Cultural de João Pessoa e a empresa SISTEMICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 21.956.540/0001-13, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIFICAMENTE PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A PLATAFORMA JPCULTURA, que tramita nesta fundação, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA	01.340-4
Fiscal Técnico	JACKSON DAVID DA SILVA SOARES	01.344-7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Pessoa - PB, 12 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2085-8AEB-E270-231B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A7B6-E3EC-2BC9-EE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 11:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7B6-E3EC-2BC9-EE1D>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-524/2024.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição LTDA.

Processo: 1.725/2023- 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 162/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição LTDA.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor Total: R\$ 20.199,00 (vinte mil cento e noventa e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/531-6892-7433-9026>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-542/2024.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microsens S.A.

Processo: 1.725/2023- 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 167/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsens S.A.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor Total: R\$ 3.448,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/531-6892-7433-9026>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-589/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construcao Ltda.**Processo:** 18.639/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2024 ARP Nº 073/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construcao Ltda.**Vigência:** 15/07/2024 a 14/07/2025.**Valor Total:** R\$ 28.274,70 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-599/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Processo:** 28.721/2023 – 1DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-021/2024 ARP nº 066/2024.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.**Vigência:** 15/07/2024 a 14/07/2025.**Valor Total:** R\$ 168.185,25 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-604/2024.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.**Processo:** 15.263/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2024 ARP Nº 076/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.**Vigência:** 15/07/2024 a 14/07/2025.**Valor Total:** R\$ 117.324,02 (Cento e dezessete mil e trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	
13.301.10.122.5001.462603		

Data da assinatura: 11/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-605/2024.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 15.263/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2024 ARP Nº 077/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Carmem Iracema De Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Vigência:** 15/07/2024 a 14/07/2025.**Valor Total:** R\$ 66.778,10 (Sessenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	
13.301.10.122.5001.462603		

Data da assinatura: 11/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-606/2024.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Processo:** 15.263/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-024/2024 ARP Nº 078/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.**Vigência:** 15/07/2024 a 14/07/2025.**Valor Total:** R\$ 22.347,30 (Vinte e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	
13.301.10.122.5001.462603		

Data da assinatura: 11/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-137/2024.**Objeto:** Acréscimo de aproximadamente de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato original - para aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construção LTDA.**Processo:** 4.145/2023 – 1 DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2023 ARP nº 069/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construção LTDA.**Vigência:** até 28/02/2025.**Valor Do Acréscimo:** R\$ 14.713,90 (quatorze mil setecentos e treze reais e noventa centavos).**Valor Total:** R\$ 74.338,90 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.160.com.br/verificado/9311-E862-7433-9026> e informe o código 9311-E862-7433-9026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-606/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ambar Serviços LTDA - ME.

Processo: 17.081/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 032/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Victor Costa Marinho Coelho, representante legal da empresa Ambar Serviços LTDA - ME.

Vigência: 13/07/2024 a 12/07/2025.

Valor Total: R\$ 53.674,44 (Cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418		
1.5.00		33.90.39

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26> e informe o código 9311-E862-7A33-9D26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-614/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a execução de atividades para evolução e sustentação do sistema integrado de gestão financeira ("SIGEF/JP"), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA.

Processo: 16.159/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-017/2023 ARP Nº 092/2023.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Alceu Di Biase Gonçalves, e o Sr. Filipe Guedes Almeida, representantes legais da empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA.

Vigência: 13/07/2024 a 12/07/2025.

Valor de Acréscimo (anual): R\$ 277.896,44 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 8.457.696,44 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,397350%	Anual = R\$ 8.179.800,00	Anual = R\$ 8.457.696,44

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512300	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 12/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26> e informe o código 9311-E862-7A33-9D26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 04-112/2018.

Objeto: Prorrogação por 36 (trinta e seis) meses – locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.F. Padre Pedro Serrão, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN.

Processo: 2017/066371

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-012/2018

Signatários: A Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Marinvaldo Sandro de Lima Santos, representante legal da Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes - ASPAN.

Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2027.

Valor Total: R\$ 311.182,56 (trezentos e onze mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 09/07/2024

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26> e informe o código 9311-E862-7A33-9D26

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000382/2024.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

Processo: 15.263/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E. nº 06-024/2024.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor Total: R\$ 1.101,30 (hum mil cento e um reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 12/07/2024.

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26> e informe o código 9311-E862-7A33-9D26

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000383/2024.

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.

Processo: 15.263/2023 – 1/DOC

Modalidade: P.E. nº 06-024/2024.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor Total: R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 12/07/2024.

João Pessoa, 12 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26> e informe o código 9311-E862-7A33-9D26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9311-E862-7A33-9D26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 12/07/2024 22:10:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/07/2024 22:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9311-E862-7A33-9D26>



EXTRATO N.º 749/2024 DO CONTRATO N.º 11.013/2024 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO V.**ORIGEM:** Processo nº. 15.133/2024- Inexigibilidade de Licitação nº. 13.002/2024**OBJETIVO:** Contrato para locação de imóvel não residencial.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO (A): GLAUBER MELO NOVAIS MIRANDA E A SRA RAISSA BARROS SOARES DE OLIVEIRA****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****5.1.** Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024****LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**
SECRETARIO DE SAÚDE/PMJPAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F70D-748B-83D5-A600> e informe o código F70D-748B-83D5-A600**EXTRATO N.º 753/2024**
PROCESSO N.º 17.754/2024
CHAVE CGM: ILPA-J1QD-B5CB-CCY5

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, PARA AS POLICLÍNICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, VINCULADAS A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá **vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.113/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

-FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.017/2024	A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).	11 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJPAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6A3-C4C0-938F-2167> e informe o código D6A3-C4C0-938F-2167**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: D6A3-C4C0-938F-2167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/07/2024 14:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6A3-C4C0-938F-2167>**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: F70D-746B-83D5-A600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/07/2024 13:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F70D-746B-83D5-A600>**EXTRATO N.º 783/2024****PROCESSO N.º 18.663/2024****CHAVE CGM: OGX7-DI7T-LXGZ-QX6**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N.º 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/674C-A6B8-506A-4B26> e informe o código 674C-A6B8-506A-4B26

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 -SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
 -FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
 -NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.037/2024	SUPRIMED COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 12.439,20 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)	12 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/674C-A98B-506A-6B26>
 e informe o código 674C-A98B-506A-6B26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 674C-A98B-506A-6B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2024 13:11:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/674C-A98B-506A-6B26>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA N° 11.001/2023

MEMORANDO INTERNO 90.607/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11.036/2023 – PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE 30 RUAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e José Gomes de Oliveira Neto/CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – ME.

João Pessoa, 25 de junho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C810-91F5-7F04-14A2-44A2>
 e informe o código C810-91F5-7F04-14A2-44A2



EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

Instrumento: Termo de Prorrogação de Adesão e Filiação;
 Processo Administrativo: 105.970/2024;

Entidade filiada: Secretaria Municipal de Habitação Social, representada pela Secretaria Municipal, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira; Associação: ABC - Associação Brasileira De COHABS e Agentes Públicos de Habitação, CNPJ Nº 42.328.708/0001-16, representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. Nelson

Nicolau Szwe; Objeto: Filiação à ABC - Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação; Valor: R\$ 27.331,92 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e noventa de dois centavos); Dotação Orçamentária: 24.101.04.122.5001.242695 1500 33.90.39

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretaria Municipal de Habitação Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 882D-2D0D-AFD0-162B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 12/07/2024 14:04:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/882D-2D0D-AFD0-162B>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ORDEM DE COMPRA N° 63.007/2024

CHAVE CGM: KGRR-U9PJ-0S3F-BQG9

Dispensa Eletrônica 63.003/2024. Processo: 6.723/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 41.132.410/0001-73

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/882D-2D0D-AFD0-162B>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB1-AC22-F9D0-05E6>



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.008/2024
 CHAVE CGM: KGRR-U9PJ-0S3F-BQG9

Dispensa Eletrônica 63.003/2024. Processo: 6.723/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: MATEUS BARBOSA DE MORAIS CNPJ: 50.171.371/0001-04

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor: R\$ 560,16 (quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.009/2024
 CHAVE CGM: KGRR-U9PJ-0S3F-BQG9

Dispensa Eletrônica 63.003/2024. Processo: 6.723/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.180.690/0001-74

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor: R\$ 2.914,94 (dois mil e novecentos e catorze reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
ORDEM DE COMPRA N° 63.010/2024
 CHAVE CGM: KGRR-U9PJ-0S3F-BQG9

Dispensa Eletrônica 63.003/2024. Processo: 6.723/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

Contratado: VERDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ: 45.336.448/0001-19

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Valor: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Vigência: 30/12/2024

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0AB1-AC32-F9DD-05E6



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 12/07/2024 12:06:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AB1-AC32-F9DD-05E6>



SEMOB/JP
 Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2024 AO CONTRATO N.º 21/2023

Referência:

- CONTRATO N.º 21/2023
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 64.002/2023
- PROC. ADMINISTRATIVO (1Doc) N.º 562/2024

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 07.005.206/0001-53 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 21/2023 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **11.07.2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.

1.2 – A vigência deste aditivo será contada a partir do dia 11.07.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Global de doze meses do Contrato n.º 21/2023 é no importe de R\$ 231.774,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 19.314,50 (dezenove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

2.2 – Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pela empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., através do Proc. Administrativo n.º 562/2024, o qual será formalizado através de apostilamento quando completado o requisito legal da anualidade.

2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Superintendente – Semob/JP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n.º: 10.405/2024

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n.º 029/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n.º 0514, de 22 de abril de 2024, objeto desse processo n.º 10.405/2024, que trata de apuração de suposto uso irregular de medicação por profissional de saúde durante sua escala de plantão. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0834489B-6D1A-A63A> e informe o código 0834489B-6D1A-A63A
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0834489B-6D1A-A63A> e informe o código 0834489B-6D1A-A63A

1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B34-480B-6D1A-A93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 09:14:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3B34-480B-6D1A-A93A>

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO NOVA DATA DA LICITAÇÃO
CHAVE CGM: OFZG-3V9W-O43F-KKZ4PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 11.014/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO N°16.135/2024UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91114/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Pavimentação e Recapeamento da Malha Viária da Cidade de João Pessoa incluindo a execução de Serviços de Fresagem de Pavimento Asfáltico Aplicação de Revestimento Asfáltico Serviços de Reforço Estrutural do Pavimento Asfáltico e de Recuperação da Drenagem Superficial das Vias visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **REPÚBLICAÇÃO** da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja a **NOVA DATA** da sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 15/07/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 29/07/2024, às 09h e a disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 Nº da Licitação 91114/2024 e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/00CA-B61E-3C14-B0C6> e informe o código 00CA-B61E-3C14-B0C6AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 05JC-BT4X-KY2O-RSMBCONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 11.014/2024PROCESSO ADM N°2.868/2024UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91114/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Requalificação da Escadaria Montrosa, Localizada no Bairro do Roger, em João Pessoa/PB..

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público republicação da nova data da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 15/07/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/08/2024, às 09:00 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br (Comprasnet) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6703-5A48-9C71-AFC5> e informe o código 6703-5A48-9C71-AFC5

e

D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6703-5A48-9C71-AFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 13:42:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6703-5A48-9C71-AFC5>AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 66C8-ZOPM-HPST-1LJ0CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 11.017/2024PROCESSO ADM N°10.909/2024UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91117/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços da Obra de Construção da Praça Iemanjá, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 15/07/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/08/2024, às 09:00 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br (Comprasnet) e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB0A-9957-8820-F868> e informe o código AB0A-9957-8820-F868

e

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CA-B61E-3C14-B0C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 09:15:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0CA-B61E-3C14-B0C6>Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação da SEINFRA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A80A-9957-8B20-F868

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 14:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A80A-9957-8B20-F868>**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
NOVA DATA DA LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 7UI2-YUM3-9G5I-JXYH**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.020/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°13.239/2024****UASG: 982051**
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91120/2024**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da EMEF Frei Albino, no Bessa - João Pessoa/PB.A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **REPÚBLICAÇÃO** da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja **NOVA DATA** da sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 15/07/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/08/2024, às 09h.A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051 N° da Licitação 91120/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 15 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira LimaAgente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRAAssinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5365-30DF-E5CE-25AD> e informe o código 6841C5CAE-DE32-27E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5365-30DF-E5CE-25AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 12/07/2024 12:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5365-30DF-E5CE-25AD>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N°15.009/24 MEMORANDO INTERNO N° 79.322/24 (CHAVE CGM:P5S2-OSF2-CD1A-3XY5)

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando N° 79.322/2024 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a empresa , FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA, sob o CNPJ N° 04.545.690/0001-15 - referente à locação stand no evento B2Meet. A campanha de vendas visa aumentar a visibilidade do João Pessoa como destino turístico para o público B2B e B2C, através de matérias, divulgação em redes sociais da operadora, artigos e blog FRT sobre o destino João Pessoa, objetivando a participação no referido Processo de dispensa de Licitação N° 15.009/2024 - com fulcro no artigo 74 da Lei Federal N° 14.133/2021 e de acordo com o Poder Jurídico no despacho 14 , Memorando Interno N° 79.322/2024 . O Valor deste total deste contrato será de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em conta, designada pela CONTRATADA. Conforme dotação orçamentária:

15103 151441 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS.
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

João Pessoa, 12 DE JULHO DE 2024.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOAAssinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6841C5CAE-DE32-27E4>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06-035/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo N°: 32.357/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA – CNPJ N° 50.432.500/0001-70, nos Itens/Valor Total: 0001 (R\$ 683.316,00); 0002 (R\$ 35.964,00); 0003 (R\$ 1.190.169,12); 0004 (R\$ 62.640,48); 0005 (R\$ 32.320,00); e 0008 (R\$ 6.960,00), totalizando R\$ 2.011.369,60 (dois milhões onze mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); e SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 11.893.112/0001-35, nos Itens/Valor Total: 0006 (R\$ 361.779,00) e 0007 (R\$ 19.041,00), totalizando R\$ 380.820,00 (trezentos e oitenta mil oitocentos e vinte reais). Perfezendo o valor global de R\$ 2.392.189,60 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

João Pessoa/PB, 12 de julho de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1602-8D37-10A8-EADC>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1602-8D37-10A8-EADC

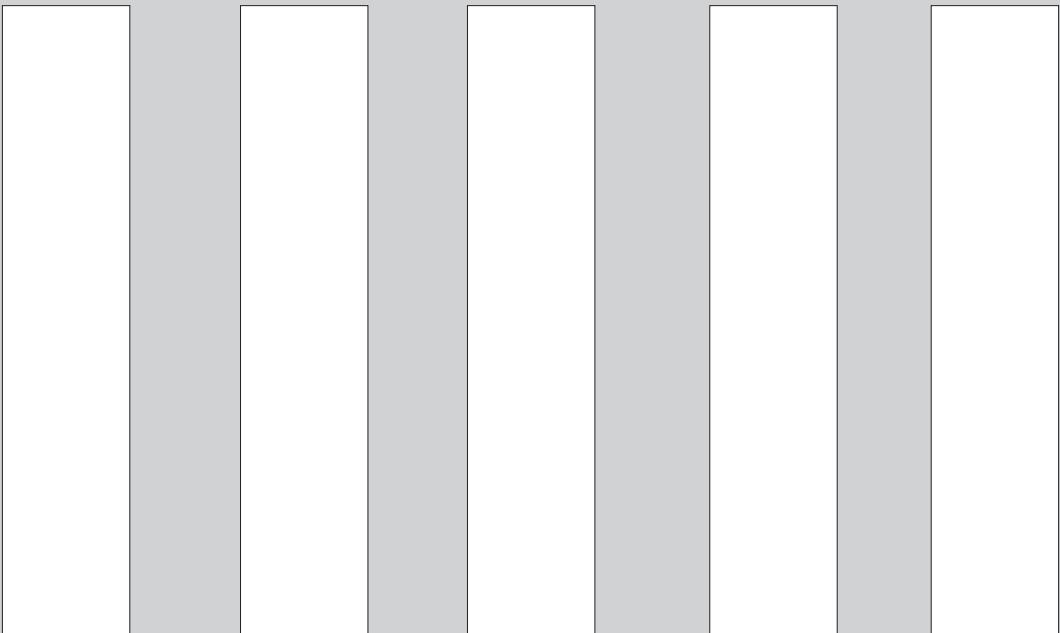
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/07/2024 12:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1602-8D37-10A8-EADC>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**